

196/2015-UL



**AJUFE**  
Associação dos Juízes Federais do Brasil

Junte-se ao processado do  
nº 13 de 2015  
Em 15/10/15

**Nota Pública sobre indicação de Luiz Edson Fachin para o STF**

A Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), entidade de classe de âmbito nacional da magistratura federal, vem manifestar-se publicamente sobre a indicação do jurista Luiz Edson Fachin para a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

A Ajufe considera que a indicação do professor Luiz Edson Fachin irá contribuir para o aperfeiçoamento e a renovação da jurisprudência da Suprema Corte brasileira, principalmente na seara do direito civil constitucional. O vasto currículo acadêmico e a larga experiência de atuação junto aos tribunais do país o credenciam para o exercício do mais elevado cargo da magistratura nacional.

A Ajufe manifesta apoio e confiança no trabalho do futuro ministro do Supremo Tribunal Federal.

**Antônio César Bochenek**  
Presidente da Ajufe





**SENADO FEDERAL**  
Presidência

Brasília, de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Documento sem Número	Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE	ENCAMINHA NOTA PÚBLICA SOBRE INDICAÇÃO DE LUIZ FACHIN PARA O STF.
Ofício nº 1311/362/2015/PRESIDÊNCIA-ANSEAF	ANSEAF	solicita a inclusão do PLC 13 de 2013 na pauta de votação do Plenário do Senado Federal. Solicita também voto pela aprovação deste referido PLC/13/2013.
Ofício nº 375/2015	Câmara Municipal de Poços de Caldas	encaminha cópia de Moção de Apelo nº 03/2015 para que o Congresso Nacional não aprove o Projeto de Lei 4.330 que trata da terceirização de atividades fins de trabalho.
Ofício Circular/CNTS/0006/2015	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS	SOLICITA A INCLUSÃO DO P.L. 2.295/00 NA ORDEM DIA. ENCAMINHA CARTA DE BRASÍLIA, APROVADA NO IV ENCONTRO NACIONAL DOS TRABALHADORES DIRIGENTES SINDICAIS DA SAÚDE, REALIZADO EM 2014.
Ofício 153/2015	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos	ENCAMINHA EXPEDIENTE QUE SOBRE A POSIÇÃO DO SETOR GRÁFICO A NÍVEL NACIONAL SOBRE O PL. 4.330- REFERENTE A TERCEIRIZAÇÃO EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL.
Ofício nº 370/2015	Câmara de Vereadores da Itajaí	ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO DE N° 163/2015, SOLICITANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 141/2012.
CRT - 103/15 - SINDIMETRO-BH	Sindi Metro	NO QUAL A PLC 30/2015 NÃO SEJA APROVADA NESTA CASA LEGISLATIVA.
Ofício PRES.079/2015	Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo	solicita que confira o documento anexo no qual está exposta as razões que os levam a fazer pedido (exclusão do setor de saúde de qualquer discussão sobre o processo de terceirização no Brasil) em nome de toda a classe trabalhadora da área da saúde do País.

Atenciosamente,

Recebido em  
10/05/15

VINICIUS LAGES  
Chefe de Gabinete

Folha 2 de 3  
Senado Federal  
Fl. nº 313  
15

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de junho de 2015

Senhor Antônio César Bochenek, Presidente da  
Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE,

Em atenção ao Documento s/nº, encaminhado a esta  
Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa  
Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado da  
Mensagem nº 13, de 2015, que “Submete à consideração do Senado  
Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84,  
inciso XIV, da Constituição Federal, o nome do Senhor LUIZ EDSON  
FACHIN para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal  
Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim  
Benedito Barbosa Gomes”, conforme tramitação, disponível no  
endereço eletrônico [http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=120805](http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=120805).

Atenciosamente,

  
Pedro Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa



196201501142

Ofício ANPT nº. 1028/2015

Brasília, 19 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente RENAN CALHEIROS  
Senado Federal

Junte-se ao processado do  
nº 13 de 2015

Em 10/05/2015

Senhor Presidente,

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), entidade de classe que congrega os membros do Ministério Público do Trabalho de todo o Brasil, vem perante Vossa Excelência manifestar o apoio desta entidade ao nome do Professor LUIZ EDSON FACHIN, cuja indicação ao Supremo Tribunal Federal (STF) será objeto de votação no Plenário do Senado Federal em seguida a sabatina ocorrida há poucos dias em que, após cerca de 12 (doze) horas de arguição, demonstrou-se o preparo e o notável saber jurídico do indicado, cuja reputação ilibada já é conhecida, restando atendido, pois, de maneira ampla, o preenchimento de todos os requisitos para ocupar o cargo de Ministro da Suprema Corte Brasileira, o que pleiteamos seja levado em consideração por Vossa Excelência na votação plenária, em mais essa importantíssima atribuição inerente ao seu mandato nessa honrada Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração, parabenizando-o, ademais, pelo brilhante trabalho que vem desempenhando na Câmara Alta do Parlamento Brasileiro, o que honra e dignifica toda a sociedade.

Cordialmente,

  
CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de junho de 2015

Senhor Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Presidente da  
Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT,

Em atenção ao Ofício ANPT nº. 1028/2015, encaminhado  
à esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa  
Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da  
Mensagem nº 13, de 2015, que “Submete à consideração do Senado  
Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84,  
inciso XIV, da Constituição Federal, o nome do Senhor LUIZ EDSON  
FACHIN para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal  
Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim  
Benedito Barbosa Gomes”, conforme tramitação, disponível no  
endereço eletrônico [http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=120805](http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=120805).

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa





**UNIPAR**  
UNIVERSIDADE PARANAENSE

196201505545  
Junta-se ao processado do  
nº 13 de 2015  
Em 15/05/2015  
9

**CARTA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR,  
UNIDADE DE TOLEDO, PARANÁ, AOS SENADORES DA REPÚBLICA, EM APOIO À  
INDICAÇÃO DE LUIZ EDSON FACHIN PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**

No dia 14 de abril de 2015, a Presidente da República Federativa do Brasil indicou Luiz Edson Fachin para ocupar o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A Constituição Federal, no artigo 101, estabelece três requisitos para a escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, ser cidadão, possuir notável saber jurídico e reputação ilibada.

Luiz Edson Fachin é Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Pós-Doutor, com estudos desenvolvidos no Faculty Research Program, a convite do Ministério das Relações Exteriores do Canadá. É Professor Titular do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná. Foi pesquisador convidado do Instituto Max Planck, em Hamburgo, Alemanha, e atuou como professor convidado na Dickson Poon Law School, do King's College, em Londres, Inglaterra. Ministra aulas em diversos cursos de pós-graduação no Brasil e no exterior. É autor de dezenas de livros e centenas de artigos científicos e capítulos de livros. É, reconhecidamente, um dos maiores especialistas em direito privado no Brasil. Preenche, como poucos, o requisito do notável saber jurídico.

Em sua trajetória acadêmica e profissional, Luiz Edson Fachin atentou para a ética, portando-se, material e intelectualmente, com honestidade e retidão. Sua idoneidade moral é atestada por suas posições manifestadas publicamente em suas obras escritas e em aulas e palestras proferidas no Brasil e no exterior, sempre voltadas à consecução dos valores constitucionais, com espírito republicano, com respeito à democracia e com fundamento na liberdade e na responsabilidade. Não há mácula na reputação ilibada de Luiz Edson Fachin.

Neste Brasil de tantas designaldades, Luiz Edson Fachin é prova de uma vida cidadã. Nascido em 08 de fevereiro de 1958, em Rondinha, RS, mudou-se ainda criança para Toledo, PR. É filho de pai pequeno agricultor e mãe professora de escola primária. Perdeu o genitor com dezesseis anos de idade, mas não se desviou da responsabilidade de auxiliar no sustento da casa. Ao mesmo tempo em que trabalhava, formou-se em direito pela Universidade Federal do Paraná. Conhece as diuturnas dificuldades dos brasileiros, pois também as enfrentou. Dentre tantos caminhos possíveis, pautou-se pela retidão e escolheu uma profissão que lhe permitisse, como sempre deixou publicamente claro, contribuir para a construção de um estado democrático de direito, justo e igual.

A partir dessas considerações, entende-se importante manifestar publicamente apoio à indicação, certos de que o Senado Federal atentará aos interesses do povo brasileiro e, depois de realizar uma justa e democrática avaliação, aprovará Luiz Edson Fachin para ocupar o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Toledo/APR, 30 de abril de 2015.



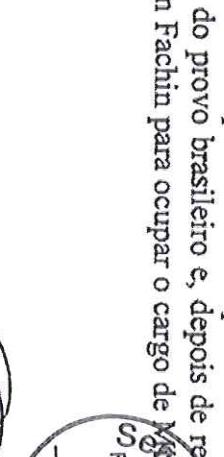
Professor ROBERTO FERREIRA NIETO

Diretor Geral da Unipar

Roberto Ferreira Niero

Diretor Geral

Unidade Universitária de Toledo

  
SGM

Professor DANIEL ALEXANDRE BEAL

Coordenador do Colegiado do Curso de Direito

Direito – Unipar/Toledo

Proj. Mat. Curso de Direito

Coordenador Unipar de Toledo

Unidade Universitária de Toledo

**CARTA ABERTA AO SENADO**

**Manifestação ratificando a Indicação do Professor Luiz Edson Fachin ao Supremo Tribunal Federal**

Manifestação dos Docentes, Juristas e Cidadãos ratificando a Indicação do Professor Luiz Edson Fachin ao Supremo Tribunal Federal

Brasil, 22 de abril de 2015.

Nós, cidadãos e professores da área do Direito das mais diversas instituições de ensino do Brasil e do exterior, nos congregamos, por este documento, em manifestação unívoca de apoio à indicação, aprovação e nomeação do jurista Luiz Edson Fachin para integrar o quadro de ministros do Supremo Tribunal Federal.

Provenientes dos mais diferentes lugares, tendo variada formação e diversificadas visões políticas e ideológicas, temos em comum o reconhecimento e a admiração pelo consistente, profundo e continuo trabalho desenvolvido pelo professor Fachin, ao longo de sua brilhante carreira, da qual resulta produção de sólido conhecimento jurídico, referencial teórico para as novas gerações de juristas brasileiros. Expressamos, pois, nossa alegria e contentamento pela indicação do professor e jurista Luiz Edson Fachin ao Supremo Tribunal Federal. A atividade de ministro do STF exige profundo saber jurídico, experiência profissional, serenidade e conduta ilibada.

O indicado reúne tais predicados como atestam seu impecável *curriculum vitae* e sua vasta obra, reiteradamente citada na jurisprudência brasileira.

Jurista de notório saber, sempre convidado a proferir conferências nos mais importantes congressos, no Brasil e, também, no exterior, acolhido nas diferentes instâncias da sociedade organizada e do Estado, une senso crítico ao conhecimento técnico, sensibilidade humana e uma cultura jurídica impar. Estes atributos agregados à larga experiência na advocacia e na docência fazem de Luiz Edson Fachin cidadão talhado a bem servir ao País em sua mais alta Corte. Personifica, pois, as qualidades imprescindíveis para quem tem ao seu encargo o dever de concretizar a Justiça

Ratificam essa carta e a indicação do professor Fachin os seguintes PROFESSORES:

ACELINO RODRIGUES CARVALHO (UEMS E UFGD), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, MS e professor adjunto na Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS.

ADÉLIA MOREIRA PESSOA: Professora da Escola Superior de Magistratura de Sergipe, da Escola do Ministério Público de Sergipe e da Escola Superior da Advocacia, professora da FASE, Aracaju, SE.



SGM

Rio de Janeiro, RJ.

ALLANA MARQUES: Professora da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.  
ALVARO DE AZEVEDO GONZAGA; Professor da PUC-SP, SP.

ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ: Professor da PUC-MG, Belo Horizonte, MG.  
AMÉLIA SAMPAIO ROSSI: Professora da PUC-PR, Curitiba, PR.

ANA AMÉLIA NERONE: Professora da Universidade Estadual do Centro-Oeste  
(UNICENTRO): Guarapuava/PR

ANA CARLA HARMATIUK MATOS, Professora adjunta de Direito Civil e Direitos Humanos  
da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

ANA CAROLINA BROCHADO TEIXEIRA: Professora do Centro Universitário UNA, Belo  
Horizonte, MG.

ANA CAROLINA LOPES OLSEN: Unisociesc, Joinville, SC.

ANA CLAUDIA FINGER: Universidade Positivo, Curitiba, PR.

ANA FRAZÃO: professora de direito da UnB, Universidade Nacional de Brasília, Brasília,  
DF.

ANA LUIZA CHALUSNHAK: Professora Adjunta de Direito Administrativo no Centro  
Universitário Curitiba (UNICURITIBA), Curitiba, PR.

ANA LUIZA MAIA NEVARES: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/Rio,  
Rio de Janeiro, RJ.

ANA MARIA BEZERRA LUCAS: UFERSA - Universidade Federal Rural do  
Semiárido, Mossoró, RN.

ANA PAULA MYSZCZUK: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba,  
PR.

ANA PRATA: Professora Associada com Agregação da Faculdade de Direito da

Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal.  
ANAMARIA SKINNER: Professora na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de  
Janeiro/RJ.

ANDERSON SCHREIBER: Professor do Programa de Pós-Graduação e Graduação da  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ.

ANDRÉ BARROS: Escola Paulista de Direito (EPD), São Paulo, SP.

ANDRÉ FOLLONI: Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)  
Curitiba, PR.

ANDRÉ FRANCO RIBEIRO DANTAS: Professor Titular do Curso de Direito da Faculdade  
Estácio Romualdo (antiga Faculdade de Natal) e Estácio Alexandrino (antiga Faculdade  
Câmara Cascudo): Natal/RN

ANDRÉ LUIZ MIRANDA DE ABREU: Professor da Unilasalle RJ, Faculdade Cenecista da  
Cidade do Rio de Janeiro  
Câmara Cascudo, RJ  
nº 319



SGM

Universidade Nova de Lisboa, Investigador Honorário do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Professor ou investigador visitante em várias instituições universitárias portuguesas e estrangeiras (Bélgica, Espanha, França, Alemanha, Itália, Noruega, Suécia, Suíça, Argentina, Brasil, Canadá, Estados Unidos da América, México, China, Índia). Membro dos Conselhos Científicos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Portugal), Maison des Sciences de l'Homme. Ex-Director do CEDIS, Centro de Estudos sobre Direito em Sociedade, da UNL e ex-membro estrangeiro eleito do Conseil National pour la Recherche Scientifique (França). Lisboa (Portugal).

ANTONIO MAUÉS: Professor da Universidade Federal do Pará, PA.

ARGEMIRO CARDOSO MOREIRA MARTINS: Professor Adjunto de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, Brasília, DF.

ARILÓ PINHEIRO CAVALCANTE: Professor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), AM.

AUGUSTO DO AMARAL DERGINT: Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Curitiba, PR.

AUGUSTO DO AMARAL DERGINT: Professor de Direito Internacional Público da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), PR, Curitiba, PR.

AUGUSTO PASSAMANI BUFLULIN: Professor de Direito Civil da Universidade do Estado do Espírito Santo (UFES), Vitória, ES.

AYEZA SCHMIDT: Professora da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

BÁRBARA NATÁLIA LAGES LOBO: PUC-MG, Belo Horizonte, MG.

BERNARDO AUGUSTO F.DUARTE: Instituto Metodista Izabela Hendrix, Belo Horizonte, MG.

BERNARDO GOMES BARBOSA NOGUEIRA: Escola de Direito do Centro Universitário Newton Paiva, Belo Horizonte, MG.

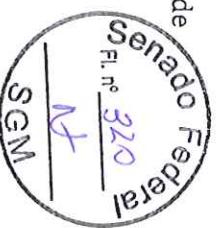
Bernardo Gonçalves Fernandes, Professor Adjunto IV da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, MG.

BERNARDO KESTRING: Professor da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

BERNARDO STROBEL GUIMARÃES: Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) Curitiba, PR.

BERTO IGOR CABALLERO CUELLAR: Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, PI.

BETINA TREIGER GRUENMACHER: Professora de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.



Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

CARLOS TEODORO JOSE HUGUENEY IRIGARAY: Professor Associado dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da UFMT, MT.

CAROL PRONER, Professora de Direito Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Co-Diretora do Programa Máster Oficial da União Européia, Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo - Universidad Pablo de Olavide/ Universidad Internacional da Andaluzia Espanha. Directora para América Latina do Instituto Joaquín Herrera Flores. Conselheira da Comissão Nacional da Anistia Brasil; Membro do Tribunal Internacional para Justiça Restaurativa de El Salvador).

CAROLINA KOSMA KRIEGER: Professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) Curitiba, PR.

CAROLINA MACHADO CYRILLO DA SILVS: Professora de Direito Constitucional da Faculdade Nacional de Direito FND: UFRJ, Rio de Janeiro, RJ.

CAROLINE BUOSI: Professora da Univel e pesquisadora da PUC/SP, Cascavel, PR.

CAROLINE DE CÁSSIA FRANCISCO BUOSI: Coordenadora do curso de recursos humanos da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel e psicóloga organizacional da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, Cascavel, PR.

CASSIANO LUIZ IURK: Professor na Faculdade Dom Bosco, Curitiba, PR.

CATARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA; UNICAP e ASCES, Recife, PE.

CECÍLIA CABALLERO LOIS: UFRJ, Rio de Janeiro, RJ.

CÉLIO HORST WALDRAFF: Desembargador do TRT/PR e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

CELSO LUIZ LUDWIG: Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

CESAR ANTONIO SERBENA: Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

CESAR BESSA: Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, PR.

CHRISTIANNE MATOS DE PAIVA: Professor de Direito Civil da Universidade Federal do Piauí (UFPI, Teresina, PI.

CHRISTIANO CASSETARI, Universidade de São Judas Tadeu, São Paulo, SP.

CHRISTINE VEIRA PEREIRA: Professora convidada do Curso de Especialização em Psicologia Clínica.

CÍNTIA MUNIZ DE SOUZA KONDER, Professora da UFRJ e do Ibmecc-RJ, Rio de Janeiro, RJ.

CLARA MARIA ROMAN BORGES: Professora da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade Positivo (UP).

CLAUDIA BEECK: Professora da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

CLÁUDIA ELISABETH POZZI: Professora de Direito Civil pesquisadora do grupo Novos



SGM

DANIELA DE AVILA ZAWADZKI: Professora na Universidade do Oeste de Santa Catarina na Universidade Comunitária da Região de Chapecó: Chapecó, SC.

DANIELA MENENOTTI RIBEIRO: Unicesumar, Maringá, PR.

DANIELA MUSSKOPF: Professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Curitiba, PR.

DANIELA MUSSKOPF: Professora de Direito Civil da PUC/PR, Curitiba, PR.

DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS: Professora no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, Faculdade de Direito Ibme, Rio de Janeiro/RJ.

DANIELE PONTES: Universidade Positivo, Curitiba, PR.

DANIELE REGINA PONTES: Professor de Direito Civil da Universidade Positivo (UP), Curitiba, Paraná.

DANIELLE ANNE PAMPLONA: Professora Titular da Pós-Graduação e da Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR.

DAVI AUGUSTO SANTANA DE LELIS: Universidade Federal de Viçosa, MG.

DAVID SANCHEZ RUBIO: É professor efetivo da Universidade de Sevilla, vinculado ao Departamento de Filosofia do Direito.

DÉBORA VANESSA CAÚS BRANDÃO, FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, São Bernardo do Campo, SP.

DEBORAH PEREIRA: Procuradora do Município do Rio de Janeiro, Mestranda em Direito Civil da UERJ, RJ.

DEISE MARCELINO DA SILVA, Faculdade Alvorada de Ensino de Maringá, Maringá, PR.

DEISY VENTURA: Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP.

DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA: Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, SC.

DENIAN COUTO: Professor de Direito Constitucional das Faculdades Opet e da UnC. Advogado e Jornalista. Curitiba, PR.

DENISE MÜLLER DOS REIS PUPO: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/Rio, Rio de Janeiro, RJ.

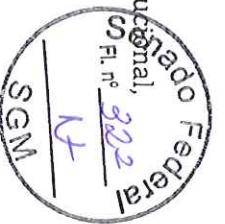
DEO CAMPOS DUTRA: Faculdade Doctum - Juiz de Fora/ Puc Rio/ Paris X

DIEGO BIANCHI DE OLIVEIRA: Professor de Direito Civil, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, UEM, MS.

DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS: Professor da Unibrasil e da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Curitiba, PR.

DIEGO CAMPOS: Mestre pela PUC/PR, Professor da Unibrasil e da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Curitiba, PR.

DIEGO CAMPOS: Professor da Unibrasil e da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Curitiba, PR.



SGM

EMILIO PELUSO NEDER MEYER: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, MG.

EROS BELIN DE MOURA CORDEIRO: Professor de Direito Civil do Centro Universitário Unicuritiba, Chefe de Departamento de Propedéutica do Centro Universitário Unicuritiba, Professor convidado da Escola da Magistratura do Estado do Paraná - EMAP-PR, Curitiba, PR.

EROUULTHS CORTIANO JUNIOR: Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

ESTEFÂNIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA: Professora da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil e do Departamento de Direito Público Setor de Ciências Jurídicas Faculdade de Direito da UFPR, Curitiba, PR.

EVANDRO LIMONGI MARQUES DE ABREU: Faculdade de Direito Dom Bosco, Curitiba, PR.

EVANDRO LIMONGI MARQUES DE ABREU: Faculdade Dom Bosco, Curitiba, PR.

EVANIZE SCHELEIDER: Professora na SEED/PR, Curitiba/PR

EVERILDA BRANDÃO GUILHERMINO, Professora em Cursos de Pós-Graduação da UFPE, Recife, PE.

EZEQUIAS LOSSO: Professor do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), Curitiba, PR.

FABIANA RODRIGUES BARLETTA: Professora Adjunta de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, Rio de Janeiro, RJ.

FABIO BENFATTI: Faculdade Pitágoras de Londrina, Coordenador do Curso de Direito Londrina, PR.

FÁBIO BERGAMIN CAPELLA: Professor Universitário (Faculdade Maringá) e da Escola da Magistratura do Paraná. Juiz de Direito (PR), Maringá, PR.

FÁBIO CARVALHO LEITE: Professor de Direito Constitucional da PUC Rio, Rio de Janeiro, RJ.

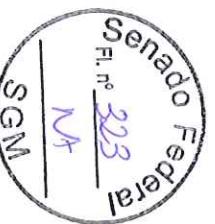
FÁBIO DA SILVA BOZZA: Professor do Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC), da Faculdade de Direito de Francisco Beltrão (CESUL) e Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil), Francisco Beltrão, PR.

FÁBIO DA SILVA BOZZA: Professor na Faculdade de Direito de Francisco Beltrão, Francisco Beltrão, PR.

FÁBIO LEITE DE FARIAS BRITO: Professor Adjunto do Centro Universitário de João Pessoa – UNIP, João Pessoa, PB.

FÁBIO RICARDO RODRIGUES BRASILINO: Professor de Direito Empresarial da Universidade Norte Paraná – UNOPAR, PR.

FÁBIO TELLES: Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR),



SGM

GABRIEL ROCHA FURTADO: Professor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, PI.

GABRIEL SCHULMAN: Professor de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade Positivo (UP). Coordenador da Pós-Graduação em Direito da Saúde da UP, Curitiba, Paraná.

GABRIELE TUSA: Universidade São Judas Tadeu, Faculdade de Direito do Sul de Minas.

GERALDO PRADO: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ.

GERSON DOS SANTOS SICCA: Professor Cesusc/SC e UNIVALI/SC, SC.

GIOVANI DA SILVA CORRALO: Professor da Universidade de Professor da Universidade de Passo Fundo (UPF), Passo Fundo, RS.

GIOVANI RIBEIRO RODRIGUES ALVES: Professor da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasi e Giovani, Coordenador do LLM em Direito Empresarial Aplicado da FIEP, Curitiba, PR.

GIOVANNA BONILHA: Professora de Direito Civil da Universidade Positivo, Curitiba, PR.

GIOVANNA SANDRINI BERBERI: Advogada e Coordenadora da Academia de Direito do Centro Europeu

GIOVANNE BRESSAN SCHIAVON: Universidade Estadual de Londrina e PUCPR, Londrina, PR.

GIROLAMO D. TRECCANI: Coordenador PPGD/IC/UFPA, Belém, PA.

GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: é professor da Faculdade de Graduação e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA. Integra a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia(UFPA), Belém, PA.

GISELDA MARIA FERNANDES NOVAES HIRONAKA: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, SP.

GISELE CITTADINO: PUC-Rio, Representante de Área do Direito no CNPQ, Rio de Janeiro, RJ.

GISELE RICOBOM: Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR.

GISELE SILVA ARAÚJO: UNIRIO, Rio de Janeiro, RJ.

GLADSTONE LEONEL JÚNIOR: Professor da Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF.

GLENDIA GONÇALVES GONDIM, Professora do curso de Direito da Universidade Positivo), Curitiba, PR.

GRACE KELLEN DE FREITAS PELLEGRINI: Professora na Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, RS

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ: Professora na Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.



UPF e ABDConst, Curitiba, PR.

INES ALEGRIA ROCUMBACK: PUC-Rio, Rio de Janeiro, RJ.

INES VIRGINIA PRADO SOARES: NEV/USP, São Paulo, SP.

ISABELA PIACENTINI DE ANDRADE: Professora da Universidade Positivo e da PUC-PR,  
Curitiba, PR.

IVAN APARECIDO RUIZ: Professor na Universidade Estadual de Maringá (UEM/PR),  
Maringá, PR.

IVAN MARTINS TRISTÃO: Professor na UEL/PR, Londrina/PR.

IVANA PEDREIRA COELHO: Professora convidada do LL.M. Direito Societário - IBMEC/RJ,  
Rio de Janeiro, RJ.

IVANISE MARIA TRATZ MARTINS: Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), Curitiba,  
PR.

IVENS HENRIQUE HÜBERT: Professor de Direito Empresarial da FAE, Curitiba, PR.

JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO: Professor da Universidade Federal do Paraná  
(UFPY), Curitiba, PR.

JAIME DOMINGUES BRITO: Universidade Estadual do Norte do Paraná (ver anexo)

JEFFERSON CARUS GUEDES: Uniceub, Brasília, DF.

JOÃO EMILIO DE ASSIS REIS: Professor no Centro Universitário Adventista de São Paulo,  
São Paulo/SP.

JOÃO FELIPE DA SILVA: Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO, Ourinhos, SP.

JOÃO LUIZ MARTINS ESTEVES: Professor na Univresidade Estadual de Londrina, Londrina,  
PR.

JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA: Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR

JOÃO RICARDO BRANDÃO AGUIRRE: Vice-Presidente do IBDFAM – SP e Professor da  
Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, São Paulo.

JOÃO RICARDO WANDERLEY DORNELLES Professor do Programa de Pós-Graduação em  
Direito da PUC-Rio. Coordenador-Geral do Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio.

Pesquisador do CNPQ, RJ.

JOÃO SILVA FERREIRA NETO: Professor na Pontifícia Universidade Católica de Minas  
Gerais: Belo Horizonte/MG.

JOÃO VITOR HILL FRANÇA: Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, PR.

JOAQUIM SHIRAI SHIRAI NETO: Professor visitante da Universidade Federal do Maranhão,  
vinculado ao Programa de Pós-graduação em Direito (PPGDIR-UFMA), São Luís do  
Maranhão, MA.

JONAS ALVES DA SILVA: Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG.

JORDÃO VILHIN: Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)



SGM

ICPC, Curitiba, PR.

JUDITH APDA DE SOUZA BEDÊ, Professora do Cesumar, Maringá, PR.

JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHÃES - Professora Associada - Faculdade Nacional de Direito - UFRJ e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ

JULIANA PONDÉ FONSECA: Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), Curitiba, PR.

JULIANO ZAIDEN BENVINDO: Universidade Nacional de Brasília (UnB), Brasília.

JUSSARA MARIA LEAL DE MEIRELLES: Professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Curitiba, PR.

KARIN CRISTINA BÓRIO MANCIA, UniCuritiba, Curitiba, PR.

KARIN KASSMAYER: Consultora Legislativa do Senado Federal, Professora da UFPR.

KARINA CRISTINA NUNES FRITZ: Professora da FGV Direito Rio, Rio de Janeiro, RJ.

KARINA DA SILVA MAGATÃO: Professora do Curso de Direito da Universidade Positivo, Professora do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR.

KARLA FISCHER: Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

KARLA KRUSCHEWSKY FALCÃO: É professora de Direito Civil da UNIJORGE, Slavador, BA.

KÁTIA ROVARIS DE AGOSTINI: Professora da Unicuritiba, Curitiba, PR.

KATIE ARGUELLO, Professora da Universidade Federal do Paraná Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

KATYA KOZICKI, Professora do Programa de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e PUC-PR, Pesquisadora do CNPq, Curitiba, PR.

KATYA REGINA ISAGUIRRE-TORRES, Professora da Universidade Federal do Paraná Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

KELLY LISSANDRA BRUCH, Professora de Direito Econômico do Departamento de Direito Econômico e do Trabalho da Faculdade de Direito Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

LAÍS GOMES BERGSTEIN, Professora de Direito Civil das Faculdades da Indústria (FIEP/PR), Curitiba, PR.

LARISSA RAMINA: Professora da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

LEANDRO FRANKLIN GORSDORF, Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO: Professor da disciplina de Ética da UNICURITIBA, Curitiba, PR.

LEDO PAULO G. SANTOS: Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

LEILA ANDRESSA DISSENHA: Professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) Curitiba, PR.

LEILA MARIA TORRACA DE BRITO: Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ.



SGM

LUCIANO ELIAS REIS: Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), Curitiba, PR.

LUCIENE PAZINATO DA SILVA: Professor da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

LUÍS FERNANDO LOPES PEREIRA: Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

LUÍS FERNANDO SGARBOSSA: Professor Adjunto UFMS, MS.

LUÍS RENATO VEDOVATO: Professor de Direito Internacional da UNICAMP, Campinas, SP.

LUIZ ALBERTO BLANCHET: Professor do Programa de Pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PPGD/PUCPR), Curitiba, PR.

LUIZ ALBERTO BLANCHET: Professor Titular dos Cursos de Graduação e doutorado em Direito da PUC PR, PUC-PR, Curitiba, PR.

LUIZ ANTONIO MARTINS BARBOSA JUNIOR: Professor de Direito Penal da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Curitiba, PR.

LUIZ CARLOS RIBEIRO: Professor na Universidade Federal do Paraná

LUIZ CÉSAR MACHADO DE MACEDO: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG.

LUIZ EDUARDO GUNTHER: Professor do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA e Desembargador do Trabalho do TRT 9 - Curitib

LUIZ FERNANDO CALIL DE FREITAS: professor de Direito Constitucional, a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Mato Grosso e professor convidado da Scuola Dottorale Tullio Ascarelli, MT.

LUIZ FERNANDO COELHO: Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

LUIZ MOREIRA, Conselheiro Nacional do Ministério Público (CNMP), Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Fortaleza (CE), Faculdade de Direito de Contagem, FDCON Contagem, MG.

MAÍRA ARAUJO VILAR: Professora na Faculdade Guararapes e Faculdade Nova Roma, MAÍRA ARAUJO VILAR: Professora na FACULDADE GUARARAPES e FACULDADE NOVA ROMA: Jaboatão dos Guararapes/PE

MAÍRA S MARQUES DA FONSECA: Professora de Direito do Trabalho do Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR

MAÍRA S MARQUES DA FONSECA: Professora de Direito do Trabalho do Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.



Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

MARCOS WACHOWICZ: Professor de Direito da UFPR.

MARCUS GEANDRÉ NAKANO RAMIRO: Coordenador do Curso de Direito da Escola de Direito da PUCPR - Câmpus Maringá, Maringá, PR.

MARCUS GEANDRÉ NAKANO RAMIRO: Coordenador do Curso de Direito, Escola de Direito da PUCPR - Câmpus Maringá, Maringá, PR.

MARGARETH ANNE LAISTER: professor titular do Centro Universitário Fieo. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Internacional Público e Filosofia, atuando principalmente nos seguintes temas: filosofia política, soberania, não-intervenção, direitos humanos, multiculturalismo, tribunais internacionais e relações internacionais.

MARIA CANDIDA DO AMARAL KROETZ: Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

MARIA CECILIA DEL VACCHIO: Professora na Faculdade Anhanguera de Valinhos: São Paulo/SP

MARIA CECILIA DEL VECCHIO: Professora titular na Faculdade Anhanguera de Valinhos/SP - FAV, na Faculdade Anhanguera de Campinas - FAC 3, Campinas, SC.

MARIA CELINA BODIN DE MORAES: Professora dos Programas de Graduação e Pós-Graduação da UERJ e PUC-Rio, Rio de Janeiro, RJ.

MARIA CRISTINA VIDOTTE BLANCO TARREGA: Professora titular da Universidade Federal de Goiás e no Programa de Mestrado da Universidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, SP.

MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE SÁ: PUC-MG, Belo Horizonte, MG.

MARIA DE FATIMA S. WOLKMER, Fundação Universidade Regional de Blumenau, FURB, Florianópolis, SC.

MARIA FERNANDA SALCEDO REPOLES: Professora Adjunta da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, MG.

MARIA GORETTI DAL BOSCO: Professora da Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro, RJ.

MARIA RITA DE HOLANDA SILVA OLIVEIRA: UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco, PB.

MARIA WALKIRIA DE FARO COELHO GUEDES CABRAL, Escola de Direito do Centro Universitário Newton Paiva, Belo Horizonte, MG.

MARIANA TROTTA DALLALANA QUINTANS: Professora da FND/UFRJ E DA PUC-RIO, Rio de Janeiro, RJ.

MARILENA INDIRA WINTER: Professora Titular de Direito Civil da PUCPR, Curitiba, PR



MIGUEL GUALANO DE GODOY: Pesquisador do Núcleo Constitucionalismo e Democracia da UFPR, Curitiba, PR.

MILENA DONATO OLIVA: Professora dos Programas de Graduação e Pós-Graduação da UERJ, Rio de Janeiro, RJ.

MILENA PETTERS MELO: Professora da Universidade de Blumenau FURB. Professora Associada à Acadêmica Brasileira de Direito Constitucional. Coordenadora para a área Iusófona do Centro Didático Euro-Americano sobre Políticas Constitucionais da Universidade do Salento Itália.

MILENA PETTERS MELO: Professora na Universidade de Blumenau FURB, Blumenau, SC.

MITHIELE TATIANA RODRIGUES: UNICESUMAR de Maringá, Maringá, PR.

MOZART SILVANO PEREIRA: Professor da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

NAIR NODOCA TAKEUCHI: Professora na Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.

NAIR NODOCA TAKEUCHI: Professora na Universidade Federal do Paraná: Curitiba/PR

NEI REGIS SEABRA DE BRITO: Professor na Faculdade de Farmácia, UFRJ: Rio de Janeiro/RJ

NELSON SAULE JR: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, SP.

NESTOR ALCEBÍADES MENDES XIMENES: Professor de Direito Penal da Universidade Federal do Piauí (UFPI, Teresina, PI).

NEY PEREIRA: Professor na Faculdade Salesiana do Nordeste, Recife/PE.

NOA PIATÁ BASSFELD GNATA, FDUSP, Professor em cursos de aperfeiçoamento e especialização. Advogado no Paraná e em São Paulo. Curitiba, PR.

NURIA BELLOSO MARTIN: Universidade de Burgos (Espanha).

OCTAVIO CAMPOS FISCHER: Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Professor do Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia da Professor da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

ORIDES MEZZARROBA: Professor Associado em Dedicação Exclusiva nos Programas de Graduação e Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal de Santa Catarina, SC.

OSMAR VIEIRA DA SILVA: UniFil (Centro Universitário Filadélfia) Londrina, PR.

OSMAR VIEIRA, Coordenador do Curso de Direito da Unifil, Londrina, PR.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Professor Doutor do Departamento de Direito Civil, São Paulo, SP.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR: Professor na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo: São Paulo, SP.

PABLO GALVÃO MARANO: Professor de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito Senado Federal, nº 329



RAFFAELE DE GIORGI: Professor Titular de Filosofia do direito e Teoria Geral do direito  
Diretor do Centro di Studi sul Rischio, Università del Salento, Lecce – Itália.

RAQUEL DIAS DA SILVEIRA MOTTA: Professora de Direito Administrativo na Unibrasil,  
Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

REBECA FERNANDES DIAS: Faculdade Dom Bosco de Curitiba (Curitiba, PR).

Recife, PB.

REGINALDO DE SOUZA VIEIRA: Universidade do Extremo Sul Catarinense, SC.

REGINALDO MELHADO: Professor Direito da UEL e Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de  
Londrina, PR.

RENATA DE LIMA RODRIGUES: Centro Universitário UMA, Belo Horizonte, MG.

RENATA STEINER: Professora da Pós-Graduação da Universidade Positivo, Curitiba, PR.

RENATA VILELA MULTEDO: UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Ibmec-RJ e  
Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, Rio de Janeiro.

RENE TOEDTER: Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

RICARDO CANAN: Professor da Universidade Paranaense (Unipar) e da Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Umuarama, PR.

RICARDO LODI RIBEIRO: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito da  
UERJ, Rio de Janeiro, RJ.

RICARDO LUCAS CALDERÓN: Coordenador da Pós-Graduação em Direito de Família e  
Sucessões da ABCD CONST – Academia Brasileira de Direito Constitucional, Curitiba, PR.

RICARDO MARCELO FONSECA: Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

RICARDO RACHID DE OLIVEIRA: Professor da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil,  
Curitiba, PR.

RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA: Desembargador do Trabalho do TRT 9º Região  
e Professor da UP.

RISTIAN FETTER MOLD: Professor da Escola de Direito de Brasília (EDB - IDP) e da ESA  
(OAB-DF), Brasília, DF.

rita edite LOPES BORGES: Professora de Educação Superior Nível V da Universidade  
Estadual de Montes Claros: Montes Claro, MG.

ROBERTA MACHADO BRANCO RAMOS: Professora na Faculdade Estácio de Curitiba,  
Curitiba, PR.

ROBERTO ALTHEIM: Universidade Positivo, Curitiba, PR.

ROBERTO BAPTISTA DIAS DA SILVA: Professor na Faculdade de Direito da Pontifícia  
Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, São Paulo, SP.

ROBERTO BUENO: Professor da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG.

ROBERTO FREITAS FILHO, IDP e Uniceub, Brasília, DF.



Permambuco - ESA/PE, Recife, PE.

ROSÂNGELA MARA SARTORI BORGES: UNOPAR e FACNOPAR, Maringá, PR.

ROSEMARY MAFRA NUNES LEITE: Professora na Universidade Vale do Rio Doce -

UNIVALE: Governador Valadares, MG.

RUI BITTENCOURT: Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR

SALAH HASSAN KHALED JUNIOR: Universidade Federal do Rio Grande, FURG, Rio Grande, RS.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO: Professor de Introdução ao Estudo do Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, PI.

SANDRA MARIA BACCARA ARAUJO: Professora emérita da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região: Lago Paranoá/DF.

SANDRO GILBERT MARTINS, Professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de Curitiba - UNICURITIBA, Curitiba, PR.

SANDRO JUAREZ: Professor da Unibrasil, Centro Universitário UniBrasil, Curitiba, PR.

SANDRO LUNARD NICOLADE, Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

SANDRO MARCELO KOZIKOSKI: Professor Adjunto de Direito Processual – FND / UFRI (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, RJ.

SAULO TARSO RODRIGUES: Professor Permanente do Programa de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), pesquisador colaborador do programa de Mestrado e Doutorado em Educação do IE da UFMT, Cuiabá, MT.

SELMA FERRAZ: Professora de Filosofia do Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), PR, Curitiba, PR.

SÉRGIO ALVES GOMES: Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, PR.

SÉRGIO CRUZ ARENHART: Faculdade de Direito da UFPR, Curitiba, PR.

SÉRGIO GRAZIANO: Professor do PPG Direito da Universidade de Caxias do Sul, RS.

SÉRGIO KARKACHE, Professor nos Cursos de Pós-Graduação da ABDCONST – Academia Brasileira de Direito Constitucional e Universidade Positivo, Curitiba, PR.

SÉRGIO MARCOS CARVALHO DE AVILA NEGRI: Professor Adjunto de Direito Civil da UFF, Rio de Janeiro, RJ.

SÉRGIO RICARDO FERNANDES DE AQUINO: Professor na Faculdade Meridional de Passo Fundo, Passo Fundo – RS.

SÉRGIO RODRIGO MARTINEZ: Professor Titular da UNOCHAPECO, Chapecó, SC.

SÉRGIO SAID STAUT JÚNIOR, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, Paraná



Foz do Iguaçu, PR.

THAYSA PRADO RICARDO DOS SANTOS: UNIBRASIL, Curitiba, PR.

THIAGO LUIS SOMBRA: Universidade de Brasília, Professor de Direito Civil, Brasília, DF.

THIAGO RODOVALHO: Professor-Assistente na PUC/SP e Professor na ESA/SP, São Paulo, SP.

THIAGO VILLELA JUNQUEIRA: Professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ.

UIRÁ MENEZES DE AZEVÊDO, Professor de Teoria e Filosofia do Direito, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, BA.

VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI: Professor Adjunto I da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Professor licenciado do Centro Universitário Curitiba, procurador da Fazenda, Curitiba, PR.

VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI: Professor licenciado do Centro Universitário Curitiba, procurador da Fazenda Nacional lotado em Curitiba, Vice-Presidente do Sindicato dos Professores de Ensino Superior: Curitiba, PR..

VERA KARAM CHUERI, Professora da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

VINICIUS KLEIN: Professor da Pós-Graduação em Direito do Unicuritiba, Curitiba, PR. VITOR ALMEIDA ALMEIDA JUNIOR: Doutorando na UERJ; Professor do IBMEC – Rio de Janeiro, RJ.

VIVIAN CRISTINA LIMA LOPEZ VALLE: Professora de direito administrativo e constitucional da Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) Curitiba, PR.

VIVIANE COËLHO DE SÉLLLOS KNOERR: Professora da Faculdade de Direito do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), Coordenadora do Programa de Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba, Curitiba, PR.

VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA: Coordenador e Professor Permanente do Programa de Mestrado em Direito da UNINOVE. É Professor de Direito Internacional e Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, São Paulo, SP.

WAGNER ROCHA D'ANGELIS: Professor da Universidade Tuiuti, Curitiba, PR.

WALDYR GRISARD FILHO: Professor Titular da Faculdade de Direito do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), Curitiba, PR.

WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO: Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - ES

WILBA LÚCIA MAIA BERNARDES: PUC-MG, Belo Horizonte, MG.

WILLIAM SOARES PUGLIESE: Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), e ABDConselho Federal  
C.F. nº 332  
K+



SGM

ANA CAROLINA ORTIZ

ANA CAROLINA WEBER Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO, Ministério Público do Estado do PR, Curitiba/PR

ANA LUISA PORTO BORGES, Advogada, PUC/SP, São Paulo/SP

ANA LUIZA RODRIGUES MIRANDA, Advogada, Rio de Janeiro/RJ

ANA PAULA GONCALVES COPRIVA: RIO CLARO, 13500190

ANA PAULA LUCIANI DE CARVALHO UFPR

ANDERSON PRESSENDO MENDES, UFPR, Curitiba/PR

ANDRÉ BRANDÃO NERY COSTA, Advogado, UERJ, Mestre em Direito Civi

ANDRÉ CARIAS DE ARAUJO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Juiz de Direito.

ANDRÉ FRANCO OLIVEIRA PASSOS: Presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB-PR

ANDRÉ IVAN BRADLEY DOS SANTOS DIAS: Médico, UFSP: São Paulo/SP

ANDRÉ KILIM: Advogado.

ANDRÉ SEFRIN

ANDRÉA ALVES DE SÁ: Membro Pesquisador da Comissão Estadual da Verdade da Bahia: Salvador/BA

ANDRÉA FRANZONI TOSSES, Advogada, Ribeirão Preto/SP

ANDRÉA TEREZINHA MAIA PEREIRA: Advogada - Sócia do IBDFAM

ANGELA NETO RODA: TRT9

ANGELA SIMAN

ANNA ASHLEY DELIMA: Universidade Federal do Paraná.

ANNA MARTHA LUZ PADILHA, Advogada, São Paulo/SP

ANTONIO CLAUDIO LINHARES ARAUJO, Ministério Público do Rio Grande do Norte, Natal/RN

ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR

ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR: Juiz de Direito - TJPR

ANTÔNIO PEDRO MEDEIROS DIAS: Mestre em Direito Civil pela UERJ: Rio de Janeiro/RJ  
ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA: Desembargador do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região

ARIEL MALDANER: Universidade Federal do Paraná.

ARTHUR S. DE MEDEIROS: UNIG/RJ e UNISEP-Faculdade São Lourenço/MG: Belo Horizonte/MG

BÁRBARA NATÁLIA LAGES LOBO

BÁRBARA T. DE SOUZA: Estudante de Direito da UFPR.

BEATRIZ MARTINS LAUFFER, ANALISTA JUDICIÁRIO, TRT 4<sup>a</sup> região.



CRISTHIANE VALÉRIA BAZANI: Pós Graduando em Direito Constitucional Contemporâneo,  
CRISTIAN FETTER MOLD Advogado e Professor da Escola de Direito de Brasília (EDB - IDP) e da ESA (OAB-DF)

CRISTIANA HELENA SILVEIRA REIS

CRISTIANE MARIA SBALQUEIRO LOPES: procuradora do trabalho

CRISTIANE PREVIDI, Advogada, Curitiba/PR

CRISTINA MARIA SALDIVIA BORGES: Universidade Federal do Rio Grande.

DAIANE MOURA DE AGUIAR Doutoranda em Direito UNISINOS

DANIEL TALLES DE MENEZES: Procurador da Fazenda Nacional em Santo André, São Paulo.

DANNY RENAN MINEGUEL ASSIS - servidor do TRT 9<sup>a</sup> Região

DARCY FERNANDO BRUM

DEBORA DE FERRANTE LING CATANI

DENISE BANDEIRA

DENISE PIERUCCETTI DE LIMA

DESDÊMONA TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA

DEVONIR PEREIRA DE SANTANA: Universidade Federal do Paraná: Curitiba/PR

DIEGO HENRIQUE SCHUSTER: Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo/RS

Douglas Maranhao Marques, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, UNIVEL, Cascavel/PR

EDNA TEREZINHA DEBASTIANI DIS: Advogada pela PUC - PR.

EDSON MITSUO ITO - Tribunal Regional do Trabalho da 9<sup>a</sup> Região

EDUARDO MILLÉO BARACAT: Juiz Titular da 9<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba-Pr.

EDVALDO LEANDRO DE BARROS TRT 9

EDVALDO LEANDRO DE BARROS: Oficial de Justiça Avaliador Federal Fórum Paranauguá

ELEONORA JOTZ PACHECO: Universidade do Vale do Rio dos Sinos : São Leopoldo/RS

ELIANE M. B. N. KELLER: Oficial de Justiça Avaliador Federal do TRT 9a. Região

ELIENE FERREIRA BASTOS, Instituto de Direito Comparado de Brasília, Brasília/DF

ELISA T. STEIN: ADVOGADA

ELISANDRA FERREIRA, PUCRS, Porto Alegre/RS

ELIZABET LEAL DA SILVA: Elizabeth Leal da Silva, Advogada, Cascavel/PR

ELIZABETH PAULINA FRANCO GEALH, servidora do TRT 9<sup>a</sup>.

ÉRICA VEIGA ALVES, UNISC, Santa Cruz do Sul/RS

ERICK LUCENA CAMPOS PEIXOTO: Possui graduação em Direito pela UFAL: Maceió/AL



FRANCISCO WEINHARDT WITHERS Justiça Federal do Paraná

FREDERICO CARVALHO ALVES: Procurador Federal (PGF/AGU), Especialista em Direito Público.

FREDERICO FRANCO

FREDERICO MENDES JUNIOR: Juiz de Direito da 4a Vara Criminal de Foz do Iguaçu

GABRIEL CERCAL: UFPR

GABRIEL GUALANO DE GODOY Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e oficial do ACNUR - ALTO COMISSARIADO DA ONU PARA NAÇÕES UNIDAS

GABRIEL JAMUR GOMES UFPR

GABRIELA CRISTINA ZIEBERT DE LIMA Pesquisadora da UFPR

GABRIELA FONTANELLA, Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR

GABRIELA FREITAS DE PAULA KIRILOS: UFPR

GABRIELA LOPES DE ALMEIDA, Graduada em Bacharelado em Enfermagem pela Universidade de Pernambuco (UPE/FENSG), Recife/PE

GABRIELA SOUZA ANTUNES: Advogada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre/RS

GABRIELA TUANNE PASTRE, FAE, Curitiba/PR

GABRIELLE STRICKER DO VALLE

GEORGES VOZIKIS

GIANA DE MARCO

GILBERTO FERREIRA, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

GIOVANI FRAZÃO DELLA VILLA, Advogado, Curitiba/PR

GIOVANNA MAYER – Juíza Federal, Mestre em Direito Econômico (UFPR)

GIOVANNA SANDRINI BERBERI

GISELLE CÂMARA GROENINGA

GISELLE CÂMARA GROENINGA, Diretora Nacional de Relações Interdisciplinares do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, São Paulo/SP Sociedade Internacional de Direito de Família - ISFL

GIULIA FONTANA BOLZANI: UFPR.

GRASIELE CORRÊA: Pesquisadora junto ao Grupo de Estudos Copérnico, Advogada, Curitiba, PR.

GUILHERME PRADO, UFPR, Curitiba/PR

GUILHERME WITECK: Universidade de Passo Fundo: Passo Fundo/RS

GUSTAVO DAL CORTIVO, Possui graduação em Direito pela UFPR, Curitiba/PR

GUSTAVO DALPUPO DE LARA: Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná



OAB/RS: Rio Grande do Sul/RS

JOSÉ NUNES DE CERQUEIRA NETO: Mestrando em Direito, Estado e Constituição pela UnB.

JOSE PEDRO BRITO DA COSTA, Instituto Brasiliense de Direito Publico, Brasília/DF

JOSIANE BECKER

JOYCE CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo/SP

JUAN PHELipe PIAZZETT, TRT9

JUAREZ CIRINO DOS SANTOS, Instituto de Criminologia e Política Criminal - ICP/C, Curitiba/PR

JUAREZ DE OLIVEIRA: Universidade Positivo: Curitiba/PR

JUAREZ DIETRICH: Advogado, Master of Laws (LL.M) no Insper: São Paulo/SP

JULIANA CHEVÔNICA ALVES DE LIMA: Assessora no TJPR.

JULIANA MAGGI LIMA

JULIANA MMANFRON GERONAZZO: Universidade Federal do Paraná – UFPR.

JULIANE ANDREA DE MENDES HEY MELO: Unibrasil: Curitiba/PR

JÚLIO CÉSAR DILLENBURG, Centro Universitário Ritter dos Reis, Porto Alegre/RS

KAREN VENAZZI, FAE - Centro Universitário, Curitiba/PR

KARLA KRUSCHEWSKY FALCÃO: Advogada e professora, membro do IBDFAM/BA

KAROLINE ARAUJO RODRIGUES: Unibrasil.

KEILAH GULARTE: Estudante na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS: São Leopoldo/RS

KETLINE LU Pesquisadora da UFPR

LAKSMI BENEZ: Estudante da Universidade Positivo

LARA IZABEL DE OLIVEIRA: Universidade Federal do Paraná.

LARISSA RAHMEIER, estudante de Direito da UFPR, Diretora de Políticas Educacionais da UNE (União Nacional dos Estudantes) e militante do Movimento RUA - Juventude Anticapitalista.

LEIDIANE FERREIRA DA COSTA GONÇALVES, Uninorte Laureate, Manaus/AM

LENITA PACHECO LEMOS DUARTE - IBDFAM

LEONARDO LUIZ PAMPLONA

LEONARDO VIEIRA WANDELLI, servidor do TRT 9<sup>a</sup>

LETÍCIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ - doutoranda Direito PUC-Rio

LIA BEATRIZ CARVALHO BERTOLINI, Procuradora Federal - AGU, Brasília/DF

LIANE MARIA VEIGA, TRT9, Curitiba/PR

LIGIA REGINA KLEIN - Professora da Educação da UFPR



MARCO AURELIO FERNANDES, TRT9

MARCO CATANHO

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA - Oficial de Justiça Avaliador Federal

MARCOS BISPO DOS S ANDRADE: Procurador-Chefe Pfe/Inca Se

MARCUS PAULO RÖDER, Pesquisa Graduação na CNPq - MCT, Toledo/PR

MARCUS VINICIUS VITA FERREIRA: Advogado pela PUC/SP; Brasília/DF

MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, Universidade federal de Santa Maria, Santa Maria/RS

MARIA CARLA MOUTINHO NERY: Mestre em Direito, Analista do TJPE, FASNE - Pernambuco. Faculdade Salesiana do Nordeste

MARIA CAROLINA DAL PRÁ CAMPOS - analista judiciária - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

MARIA DAS GRAÇAS PERERA DE MELLO: advogada - PUC/SP

MARIA DO CARMO CARDOSO: Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

MARIA FERNANDA SEGANTIN PRESTUPA, Advogada, São Paulo/SP

MARIA FLORENCIA MUNIZ: Advogada pela Faculdade Positivo: Araucaria/PR

MARIA JOSÉ JUSTINO: Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná

MARIA LUISA DA SILVA CANEVER, Juíza do Trabalho Substituta, TRT 9 Região - Paraná

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CANONICO: PUCPR: Curitiba/PR

MÁRIAM JOAQUIM: UFPR - Universidade Federal do Paraná: Curitiba/PR

MARIANA CHAVES: Doutoranda Universidade de Coimbra.

MARIANA CLETO FERREIRA DA SILVA

MARIANA COSTA DLS SANTOS DIAS: Faculdade Pernambucana de Saúde, Recife, PB. Advogada

MARISE EDITH ALVES BORGES DA MOTA: Universidade Federal de Goiás.

MARLI VALEIKO: Tribunal do trabalho do Paraná.

MATHEUS ALVES DO NASCIMENTO

MAURÍCIO MAZUR - Juiz-Titular da 2ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR

MAURICIO WOSNIAKI SERENATO Universidade Federal do Paraná

MAYRA FRISON Mestre em Direito Constitucional

MICHAEL CAVALLI, Advogado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, Curitiba/PR

MICHAEL TEIXEIRA: UERJ: Rio de Janeiro/RJ

MICHEL ERNESTO FLUMIAN, Advogado, Três Lagoas/MS

MICHEL KAZUICHI IWATA, PUCPR, Curitiba/PR

MICHELE VOLRATH BENTO

MICHELI MAYUMI IWASAKI: UFPR.



PAULA CRISTINA PIAZERA NASCIMENTO: Justiça Federal do Paraná: Curitiba/PR

PAULA GONÇALVES DO CARMO: Universidade Federal do Paraná - UFPR.

PAULA MOURA FRANCESCONI DE LEMOS PEREIRA: Doutoranda na UERJ – Rio de Janeiro.

PAULO DA CUNHA BOAL: juiz do trabalho no TRT da 9º Região.

PAULO DE SOUZA

PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA TAVARES: Possui graduação em Direito pela PUC-PR:

Curitiba/PR

PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER

PAULO SÉRGIO RIBEIRO, Mestrando PUC-SP , Juiz Federal 4ª Região

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA: UFPR.

PETERSON BRAGANTE COSTA: Prefeitura de São Caetano do Sul

PRISCILA SOARES CROCETTI: Juíza de Direito.

RAFAEL BARVIK:

RAFAEL BEZERRA NUNES: Acadêmico da Unibrasil

RAFAEL BEZERRA NUNES: Mestrando em Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

RAFAEL DOS SANTOS PINTO: Advogado pela UFPR.

RAFAEL MANSUR DE OLIVEIRA: UERJ: Rio de Janeiro/RJ

RAFAEL SCHINCARIOL: Pós-doutorando, Universidade de São Paulo: São Paulo/SP

RAFAELLA MOSCALEWSKY: UFPR – direito.

RAFAELLA PEÇANHA GUZELA, Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR

RAILTON COSTA CARVALHO: Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Direito Civil Constitucional Virada de Copérnico.

RAILTON COSTA CARVALHO: Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Direito Civil Constitucional Virada de Copérnico.

RAISA CHUCHENE BONATO: Faculdade de Direito da UFPR: Curitiba, PR.

RAPHAEL CARVALHO DE VASCONCELOS: Cumpre atualmente o mandato brasileiro na Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL (Secretário do Tribunal - Direção Administrativa do Tribunal).

RAYANA VELTRINI KALCKMANN SILVA: Universidade Positivo

RAYANE DE MEDEIROS GARCIA, Advogada, São Paulo/SP

REGIANA TORTELLI DE LIMA- Servidora do TRT 9ª Região

REGINA APARECIDA MIGUEL: Advogada.

REGINA MARIA JANQUIES

REGIS AFONSO SEVERINO MACHADO: Unisinos. Advogada - Petrópolis - RJ IBDFAM - OAB

RJ  
SGM  
Senado Federal  
Fl. nº 338  
Nº 2

SIMONE SAMPAIO  
SONIA ALKMIN, *Unitoledo Presidente Prudente, São Paulo/SP*  
SÔNIA CRISTINA FAGUNDES MALTÀ  
SONIA REGINA DE CASTRO, *Desembargadora TJPR, Curitiba/PR*  
STEPHANIE AGUIAR VOZIKIS: *Universitária na Faculdade de Direito Danádio de Jesus: São Paulo/SP*  
SUSIMEIRY MOLINA MARQUES: *Juíza do TRT da 9a Região*  
TATIANA WAGNER LAUAND DE PAULA LORENCI, *Advogada, Curitiba/PR*  
TEREZINHA SOUZA SIGNORINI, *Ministério Público do Estado do Paraná, Procuradora de Justiça, Curitiba/PR*  
THAIS MORAES  
THAIS SAMPAIO DA SILVA: *Justiça Federal do Paraná*  
THEMIS FURQUIM CORTES: *Desembargadora Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR)*  
THIAGO AGUIAR DE PÁDUA: *Mestrando em Direito na UniCEUB, Brasília – DF.*  
THIAGO ASSUNÇÃO: *UNICURITIBA: Curitiba/PR*  
THIAGO DO NASCIMENTO ALVES: *Uninorte.*  
UIARA ANDRESSA BREKALO  
URSULA BOENG: *Juíza Substituta do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Advogada - Curitiba-PR*  
URSULLA CARDOSO ALVES  
VALDEZ ADRIANI FARIA: *Procurador Federal*  
VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES  
VANILSON MOREIRA DE ARAUJO, *Fernod- Faculdade de DIREITO TEOFILO OTONI, Teófilo Otoni/MG*  
VERA LUCIA PIRES BRESSAN: *UNIPAR.*  
VICTÓRIA CLAUDINO POSSAS: *Estudante na Faculdade de Direito da UFPR.*  
VILMA RÉGIA RAMOS DE REZENDE: *Desembargadora Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR)*  
VINÍCIUS CASTRO BARBOSA  
VITOR AUGUSTO DOS ANJOS RIBEIRO, *Universidade Católica de Pernambuco, Recife/PE*  
VIVIANE RAMONE TAVARES *Siviane Ramone Tavares, Advogada, Uberlândia/MG*  
VIVIANNE DA SILVEIRA ABÍLIO *Mestre pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro*  
VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA: *Advogado pela Uninove e PUC-SP.*  
WAGNER MIOLA  
WAGNER ROCHA D'ANGELIS, *Humanos, presidente do Centro Heleno Fragoso pelos*



SGM

LEANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA: Aluno da UFPR  
LEONARDO CESCONETTO RODRIGUES: Aluno da UFPR  
LEORNARDO MELO: Aluno da UFPR  
LUCAS BARBOSA: Aluno da UFPR  
LUIIS GUSTAVO ANABUKI: Aluno da UFPR  
MARCELIA FREITAS DE PAULA KIRILOS: Aluna da UFPR  
MARCELO PEREIRA BERGAMASCHI JUNIOR: Aluno da UFPR  
MARIA TEREZA LOPES FURLAN: Aluna da UFPR  
MARIANA BEATRICE SCOZ: Aluna da UFPR  
MARIANA RITA DE CASSIA BELTRÃO: Aluna da UFPR  
MARINA FELIX: Aluna da UFPR  
MARLLON RICARDO FERREIRA: Aluno da UFPR  
NICOLAS DE SOUZA BARBOSA: Aluno da UFPR  
ORLANDO MONTEIRO DA SILVA NETO: Aluno da UFPR  
PAULA AYA YAMADA: Aluna da UFPR  
PRISCILLA CAROLINE FETT: Aluna da UFPR  
RAFAEL CANELA: Aluno da UFPR  
ROBERTA MUNHOZ REQUIÃO: Aluna da UFPR  
THAIS HELENA DOS REIS MOURA: Aluna da UFPR  
THAIS MACIEL PEREIRA: Aluna da UFPR  
THALYTA DOLBERTH DA SILVA: Aluna da UFPR  
TIAGO MENDES: Aluno da UFPR  
VALÉRIA PONTES FRANCA: Aluna da UFPR  
VANISE DIAS: Aluna da UFPR  
VICTOR CAVALCANTI: Aluno da UFPR  
VICTOR HUGO S. ALMEIDA: Aluno da UFPR  
VITOR DAURICIO SILVA LEITE: Aluno da UFPR  
YASMINE NEMER HAJAR: Aluno da UFPR





em favor dos mais altos interesses do povo brasileiro qualquer disputa política para, após ponderada e democrática avaliação, aprovar o nome de Luiz Edson Fachin para compor e engrandecer ainda mais nossa Corte Superior.

Das Arcadas da Velha e sempre Nova Academia de Direito

Em São Paulo, 27 de abril de 2014

Assinam:

Professor Titular Gilberto Bercovici (DEF)	Professora Associada Helena Lobo da Costa (DPM)
Professor Titular Paulo de Barros Carvalho (DEF)	Professora Associada Maria Paula Dallari Bucci (DES)
Professor Titular Fernando Dias Menezes de Almeida (DES)	Professor Associado André Ramos Tavares (DEF)
Professor Titular Sérgio Salomão Shecaira (DPM)	Professor Associado Marcus Orione Correia (DTB)
Professor Titular Floriano de Azevedo Marques Neto (DES)	Professor Doutor Mauricio Stegemann Dietter (DPM)
Professor Associado José Fernando Simão (DCV)	Professor Doutor Sebastião Botto de Barros Tojal (DES)
Professor Associado Alysson Leandro Mascaro (DFD)	Professor Doutor Fernando Facuny Scaff (DEF)
Professora Associada Ana Elisa Liberatore Bechara (DPM)	Professor Doutor Conrado Hübner Mendes (DES)
Professora Associada Monica Caggiano (DES)	Professor Doutor Pierpaolo Cruz Bottini (DPM)
Professora Associada Giselda Hironaka (DCV)	Professor Doutor Antonio Carlos Morato (DCV)
Professora Associada Mariângela Magalhães Gomes (DPM)	Professor Doutor Luciano Anderson de Souza (DPM)
Professor Associado Nestor Duarte (DCV)	Professor Doutor Alessandro Octaviani Luis (DEF)
Professor Associado Alexandre de Moraes (DES)	Professor Doutor Gustavo Justino de Oliveira (DES)
Professor Associado Alaino Velludo Salvador Netto (DPM)	Professora Doutora Marta Cristina Gimenes (DPC)
Professor Associado Jorge Luiz Souto Maior (DTB)	Professor Doutor Luis Fernando Massonetto (DEF)
Professor Associado Paulo Ayres Barreto (DEF)	





**SENADO FEDERAL**  
Presidência

Brasília, de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 196/2015-GP	Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul	NO QUAL APRESENTA MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROETO DE LEI 4.330/2004, QUE TRATA DA TERCEIRIZAÇÃO.
Documento sem Numero	Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé LTDA - Cooxupé	SOLICITA APOIO NO QUE DIZ RESPEITO A AGILIDADE NA APROVAÇÃO DA EMENDA DO PROETO DE LEI Nº 4.330/04, QUE AUTORIZA AS SUBCONTRATAR SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A SUA ATIVIDADE, QUE TRAMITA NESSA ÉGREGIA CASA. (TERCEIRIZAÇÃO).
Ofício nº 583/2015	Câmara Municipal de Matão	ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO DE Nº 290/2015 NO QUAL MANIFESTA POSIÇÃO CONTRÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE MATÃO, Á APROVAÇÃO DO PROETO DE LEI Nº 4330/2004, QUE TRATA DA TERCEIRIZAÇÃO.
Ofício - Circular nº 02/UPPE - Sindicato / 2015	União dos Professores Publicos no Estado	NO QUAL EXPRESSA DISCORDÂNCIA NO QUE DIZ RESPEITO AO PROETO DE LEI Nº 4.330/2004, QUE TRATA DA TERCEIRIZAÇÃO.
Ofício nº 90/2015 - DG-GP	Tribunal de Justiça	manifesta apoio ao nome do Professor Doutor Luiz Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal (STF) para o cargo em aberto.
Documento sem Numero	Roberto Ferreira Niero	manifesta apoio ao nome do Professor Doutor Luiz Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal (STF) para o cargo em aberto.
Documento sem Numero	Relatório de Atividades 2014 - Fundação Bradesco	ELABORADO COM BASE NO MODELO GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI).

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES  
Chefe de Gabinete



SGM

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de junho de 2015

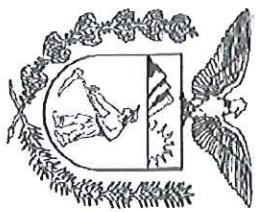
Senhor Roberto Ferreira Niero, Diretor Geral da Universidade Paranaense – UNIPAR,

Em atenção à Carta, encaminhada a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado da Mensagem nº 13, de 2015, que “Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, *inciso III*, combinado com o art. 84, *inciso XIV*, da Constituição Federal, o nome do Senhor LUIZ EDSON FACHIN para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico [http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=120805](http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=120805).

Atenciosamente,

  
Luis Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa





1962015004187  
T R I B U N A L D E J U S T I C I A  
GABINETE DO PRESIDENTE

08 MAI 2015

Estado do Paraná

Curitiba, 28 de abril de 2015.  
Of. n.º 90/2015 – DG-GP

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
Anexo I - Praça dos Três Poderes, s/n  
CEP: 70.165-900 - Brasília - Distrito Federal

Senhor Presidente,

Tendo em vista aprovação, em sessão plenária realizada no dia 27 de abril próximo passado, encaminho a Vossa Excelência Moção de Apoio à Indicação do Doutor Luiz Edson Fachin para vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

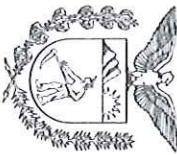
**PAULO ROBERTO VASCONCELOS**  
Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça



Junta-se ao processado do

nº 13, de 2015.

Em 05/05/2015



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Estado do Paraná

**MOÇÃO DE APOIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ À  
INDICAÇÃO DO DOUTOR LUIZ EDSON FACHIN À VAGA DE MINISTRO DO  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em razão de aprovação, à unanimidade de votos, em Sessão do Tribunal Pleno realizada em 27 de abril de 2015, apresenta moção de apoio à indicação do Doutor Luiz Edson Fachin para vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal, proposta por esta Presidência, por considerar que os atributos profissionais e intelectuais do renomado Jurista, reconhecidos em âmbito nacional e internacional, permitem que venha a exercer o cargo com brilhantismo, em sua nobre função de guardião da Constituição da República.

É indubitável que o Doutor Luiz Edson Fachin, advogado e Professor da Universidade Federal do Paraná, preenche os requisitos do notório saber jurídico e da reputação ilibada exigidos constitucionalmente para o exercício do cargo de Ministro da Mais Alta Corte de Justiça do País, o que se espera seja reconhecido pelo Senado Federal da República.

Curitiba, 27 de abril de 2015.

**Paulo Roberto Vasconcelos**  
Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná





**SENADO FEDERAL**  
Presidência

Brasília, de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 196/2015-GP	Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul	NO QUAL APRESENTA MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROTO DE LEI 4.330/2004, QUE TRATA DA TERCEIRIZAÇÃO.
Documento sem Número	Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé LTDA - Cooxupé	SOLICITA APOIO NO QUE DIZ RESPEITO A AGILIDADE NA APROVAÇÃO DA EMENDA DO PROJETO DE LEI Nº 4.330/04, QUE AUTORIZA AS EMPRESAS SUBCONTRATAR SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A SUA ATIVIDADE, QUE TRAMITA NESSA ÉGREGIA CASA. (TERCEIRIZAÇÃO).
Ofício nº 583/2015	Câmara Municipal de Matão	ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO DE Nº 29/2015 NO QUAL MANIFESTA POSIÇÃO CONTRÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO, Á APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4330/2004, QUE TRATA DA TERCEIRIZAÇÃO.
Ofício - Circular nº 02/UPPE - Sindicato / 2015	União dos Professores Públicos no Estado	NO QUAL EXPRESSA DISCORDÂNCIA NO QUE DIZ RESPEITO AO PROJETO DE LEI Nº 4.330/2004, QUE TRATA DA TERCEIRIZAÇÃO.
Ofício nº 90/2015 - DG-GP	Tribunal de Justiça	manifesta apoio ao nome do Professor Doutor Luiz Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal (STF) para o cargo em aberto.
Documento sem Número	Roberto Ferreira Niero	manifesta apoio ao nome do Professor Doutor Luiz Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal (STF) para o cargo em aberto.
Documento sem Número	Relatório de Atividades 2014 - Fundação Bradesco	ELABORADO COM BASE NO MODELO GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI).

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES  
Chefe de Gabinete



SGM



Senado Federal

Brasília, 23 de junho de 2015

Senhor Presidente,

Em atenção Of. n.º 90/2015 – DG-GP, informo a Vossa Excelênci a que sua manifestação foi juntada ao processado da Mensagem nº 13, de 2015, que “Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o nome do Senhor LUIZ EDSON FACHIN para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico [http://www.senado.leg.br/ativida de/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=120805](http://www.senado.leg.br/ativida de/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=120805).

Atenciosamente,

  
Senador GLADSON CAMELI  
no exercício da 1ª Secretaria

A Sua Excelênci o Senhor  
Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Pç. Nossa Senhora de Salette - Centro Cívico  
CEP 80.530-912 Curitiba - PR



19620150003

Junta-se ao processado Jo  
nº 13, de 2015.  
Em 05/08/15

OF.TST.SETR4.Nº 036/205

Brasília, 22 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

**RENAN CALHEIROS**

Presidente do Senado Federal

Ref.: moção de apoio ao Prof. FACHIN

Eminente Senador,

Honra-me comunicar a Vossa Excelência que a egrégia Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho vem de aprovar **moção de apoio e de regozijo** pela indicação do eminentíssimo Professor Luiz Edson Fachin para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Na qualidade de colega de magistério na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, dou testemunho pessoal de que o Professor Luiz Edson Fachin granjeou no seio acadêmico e na advocacia imensa admiração e respeito. É reconhecidamente um civilista de escol que honra e dignifica as letras jurídicas e o magistério nacional. Ele certamente valorizará e enriquecerá ainda mais a Suprema Corte brasileira, se merecer a aquiescência do Senado Federal.

Diante dos peregrinos predicados profissionais e pessoais do Professor Luiz Edson Fachin, que seguramente o credenciam para o cargo, como poucos, invocamos o elevado espírito público de Vossa Excelência, Senhor Presidente, no sentido de enviar todos os esforços possíveis para a aprovação da merecida indicação.

Seguem, anexas, as notas taquigráficas da aludida sessão.

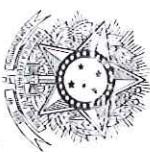
Muito atenciosamente,



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente da 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho

Senado Federal  
SFI, nº 351  
N  
SGM



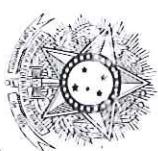
PODER JUDICIARIO  
JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

15/4/15

4.<sup>a</sup> Turma

1

Professor Fachin proferiu a conferência de abertura no Congresso: Perfil Contemporâneo da Responsabilidade Civil, promovido pela Enamat. Na ocasião, assim o saudei, de forma premonitória: “(...) o Professor Fachin merece, sim, é ter assento no Supremo Tribunal Federal. É esse o vaticínio que faço e auguro para glória das nossas instituições (...). Saúdo agora o elevado espírito público da Presidente Dilma em indicar um jurista extraordinário e notável para compor o Supremo Tribunal Federal, dotado de predicados profissionais e pessoais que certamente o credenciam, como poucos, para o elevado cargo. Além disso, na qualidade de ex-colega de magistério na mesma Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, na qualidade de colega de magistério em curso preparatório para ingresso na Magistratura do Trabalho no Paraná e na qualidade de confrade em Academia, no Paraná, posso dar o meu testemunho de que se cuida não apenas de um homem equilibradíssimo, sem paixões partidárias ou coloração política, o Professor Fachin é, acima de tudo, um homem probo e independente, que certamente irá honrar e dignificar o Supremo Tribunal Federal. Proponho, Srs. Ministros, um voto de regozijo e congratulações a Excelentíssima Senhora Presidente da República e ao Professor Luiz Edson Fachin pela auspíciosa indicação, que valorizará e enriquecerá ainda mais a Suprema Corte brasileira. Proponho ainda que se comunique à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e à Presidência do Senado Federal a nossa moção de apoio e de regozijo pela indicação de S.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

15/4/15

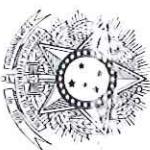
WC/MMR/PAT

4.<sup>a</sup> Turma

1

O Sr. Ministro João Oreste Dalazen (Presidente) – Srs. Ministros, eu gostaria de fazer um registro. Acaba de ser indicado para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal o eminente Professor gaúcho Luiz Edson Fachin. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná, em 1980, obteve os títulos de Mestre e Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Concluiu o pós-Doutorado no Ministério das Relações Exteriores do Canadá. É Professor Titular de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. S. Ex.<sup>a</sup> foi Procurador do Estado do Paraná e atua como Advogado. O Professor Fachin busca conciliar a advocacia com o magistério, o que seguramente é muito difícil, como sabemos. Além disso, é pesquisador convidado do Instituto Max Planck, na Alemanha, e Professor visitante do King's College, de Londres. Foi igualmente colaborador do Senado Federal na elaboração do Código Civil de 2002. Igualmente oriundo e ex-colega da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, sou testemunha da imensa admiração e respeito que o Professor Fachin granjeou no seio acadêmico, mercê de aulas memoráveis e envolventes, marcadas pela absoluta correção didática e admirável densidade de conteúdo. Dentre as diversas contribuições de S. Ex.<sup>a</sup>, também importantíssimas para o enriquecimento da literatura jurídica brasileira, eu gostaria de destacar algumas obras, como, por exemplo: *Comentários ao Código Civil*, de 2002, na parte do Direito das Coisas; *Comentários ao Código Civil Brasileiro*, no campo do Direito de Família; *Teoria Crítica do Direito Civil*, de 2012; e, mais recentemente, uma contribuição importantíssima que S. Ex.<sup>a</sup> deu na atualização de dois volumes do monumental *Tratado do Direito Privado*, de Pontes de Miranda, em que S. Ex.<sup>a</sup> ficou responsável pela atualização dos capítulos referentes à posse e à propriedade. Merece especial realce, ainda, a tese apresentada para o concurso de Professor Titular de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná, em 1999, com a qual o Professor Fachin conquistou o cargo, denominada *Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo*. Hoje, essa é uma obra-chave, referencial, clássica, no Direito brasileiro e constitui, a meu sentir, pedra angular sobre qualquer discussão acerca da dignidade da pessoa humana entre nós. Enfim, o Ministro indicado para compor o Supremo Tribunal Federal é, sem favor algum, um civilista de escol que honra e dignifica as letras jurídicas e o magistério nacional. Alia a tudo isso, como é próprio das pessoas verdadeiramente grandes, a extrema afabilidade e humildade no trato.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

15/4/15

TL/MMR/PAT

4.<sup>a</sup> Turma

1

A Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria de Assis Calsing – Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Ministro João Oreste Dalazen (Presidente) – Tem a palavra a Ministra Calsing.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria de Assis Calsing – Sr. Presidente, faço minhas as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>. Nada mais há a dizer a respeito do Professor Fachin. Rogo apenas a Deus que o ilumine nessa atividade que agora vem de ser indicado para assumir. Sabemos que não é fácil a responsabilidade que pesa sobre os ombros dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, principalmente na atual circunstância em que vive o nosso País, de uma judicialização de todas as questões importantes com que se depara a sociedade brasileira. Eu apenas ajuntaria essa minha prece para que S. Ex.<sup>a</sup> seja abençoado nessa nova tarefa que pretende assumir.

O Sr. Ministro Fernando Eizo Ono – Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Ministro João Oreste Dalazen (Presidente) – Tem a palavra o Ministro Ono.

O Sr. Ministro Fernando Eizo Ono – Já tive a honra de compor banca de exame de concurso para Juiz do Trabalho, no Paraná, com o Professor Luiz Edson Fachin. S. Ex.<sup>a</sup> é gaúcho de nascimento, mas construiu toda a sua carreira no Estado do Paraná. Penso que, realmente, foi uma acertadíssima escolha da Presidência da República, dadas as qualidades pessoais, intelectuais e o preparo técnico do Professor Fachin. Certamente é uma indicação altamente merecida para o Professor Fachin, por tudo aquilo que S. Ex.<sup>a</sup> já produziu na sua exitosa carreira jurídica. Por isso peço licença para também subscrever essa mensagem de regozijo que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de expressar.

O Sr. Ministro João Oreste Dalazen (Presidente) – Tem a palavra o Dr. Antônio Cândido.

O Sr. Antônio Cândido Osório Neto (Advogado) – Em nome dos Advogados, Excelência, corroborando *in toto* tudo quanto foi dito, parabenizo o novo Ministro.

O Sr. Ministro João Oreste Dalazen (Presidente) – O Ministério Público igualmente se associa à moção de regozijo e de congratulação pela indicação do Professor Luiz Edson Fachin para compor o Supremo Tribunal Federal. Eu gostaria que também fosse encaminhado ofício ao eminente Senador Álvaro Dias, que prestou um testemunho sobremodo importante para que não se cometesse uma injustiça com o renomado jurista paranaense.





*Senado Federal*

Brasília, 23 de junho de 2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. TST. SETR4. Nº 036/2005, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Mensagem nº 13, de 2015, que “Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o nome do Senhor LUIZ EDSON FACHIN para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico [http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=120805](http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=120805).

Atenciosamente,

*Senador GLADSON CAMELI*  
Senador  
no exercício da 1ª Secretaria

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Presidente da 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho  
Setor de Administração Federal Sul – Quadra 08 – Lote 1  
CEP 70.070-943 – Brasília/DF.

